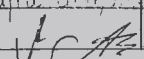


code Jansen, responsável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes ítem:
Ítem de Resolução nº 005, 006/2002. Foi aprovado o requerimento nº
060 e os Indicações nºs 206, 207, 208 e 209/2002. Terminada a Ordem do
Dia, o Senhor Presidente em exercício propôs a votação para a
Ordem do Dia. A votação em Explicação verbal o Senhor Emanuel Fernandes
que iniciou sua fala falando sua ausência em sessão próxima passada.
E requer, parabenizou o Vereador Gustavo Benange pela indicação que bene-
ficia os pobres de dependência química, destacando que o norte da
cidade Globo e Planos são significativos no sentido de que fornece o es-
clarecimento da doença bem como a inclusão de tratamento pelos mesmos,
e ainda, elogiou também a postura do Vereador Gervásio, pela implan-
tação de clínicas para o atendimento de dependentes químicos. Diante
destas, sobre o andamento de sua autoria expondo sobre a importância
da sua obra de Bairro Nova, afirmando que o Vereador Municipal
investiu mais uma vez em tal obra, continuando, falou de sua alegria
no convívio com os filhos pois que muito contribuiu para o sucesso
de seu mandato inclusive da criação de sua sala. Emanuel Fernandes
concluiu, na luta pelos filhos das comunidades dos Bairros São, Vi-
ária, e ainda, falou que o Prefeito Gleir (teria contemplado também o
Bairro Capim) que há muito não eram atendidos pelo Poder Público
falou de sua satisfação em encontrar com o presidente da Câmara Mu-
nicipal Álvaro Costa, e que o mesmo encontrava presença em banco e
patibul no Bairro São na entrega dos filhos, onde sua presença bene-
ficia a um antigo componente daquela comunidade. Retornou ao seu
longo de seu mandato estava com a amizade dos filhos mais espe-
cialmente do Vereador Gustavo Benange, do Prefeito Gleir Costa e o
presidente Álvaro Costa, que atualmente, prepara a Comissão de Constituição
Estadual, fazendo que o mesmo certamente conseguiria alcançar tal
plano, no que encerrou sua fala. Não havendo mais dúvidas para o fim da
sessão em Explicação verbal o Senhor Presidente em exercício encerrou a se-
ssão. Encerrou em nome de Deus. E para constar, mandei que se lavasse a pro-
ta. Gleir, que depende de Gleir, submetido a Gleir. Gleir, Gleir, Gleir, Gleir,
encerrando para que produza seus efeitos.  

Ata da Trigesima Sessão Ordinária do Primeiro Período Regulatório do Câmara Municipal de Povo Novo realizada no dia 27 (vinte e sete) de junho do ano de 2002 (deus mil e deus).

As dezesseis horas do dia 27 (vinte e sete)

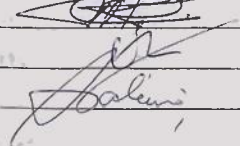
de junho do ano de 2002 (deus mil e deus) sob a presidência em exercício de Vereador Eduardo Pinheiro Lima e com a ocupação da Presidência de Mesa pelo Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Povo Novo. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ary Silva da Rocha, Luis Gomes de Aguiar, Amaury Valério Thomas Junior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salgado Andrade de Faria, Valdo, Apolônio Antônio Guimarães, Zangari, Fábio do Santos Mendes, José Edson Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Ruy César da Silva, Américo Luiz Boechardo de Faria e Vilas Boechardo de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Trigesima Sessão Ordinária do Primeiro Período Regulatório. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental, relembrou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que compõe do seguinte: necessariamente nº 061/2002 - Vereador José Edson da Silva, assunto: requer à Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em Povo Novo, a implantação de um posto avançado em Tambores, a funcionar na Sub-Prefeitura, Indicação nº 002/2002 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Deliberação ao Conselho de Defesa Municipal a construção de um mini PAU no Bairro São. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente em exercício fungendo a Tribuna aos Honores inscrito: Deixou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, que inicialmente comentou sobre o encerramento do Primeiro Período Ordinário, afirmando que ao longo de todo período constatou que houve razão quanto a aprovação de que o Executivo Municipal ignorava totalmente a existência do todo legislativo e que o Chefe do

Brazilian leijonice em usar as funções do legislativo assumido para as
funções de tal modo, e ainda, que a "desrespeitada e sempre fabulosa"
Parlamento Governista tinha que aceitar a imposição do envio da LDO para
o prazo previsto pela legislação pertinente à matéria. Ainda, que em
para a quinta dia, o prazo para a prestação de contas do segundo quadri-
nário, da Lei de Responsabilidade Social, i que, definindo-se, dos demais fun-
ções, até aquela data não constava no Arquivo da Casa legislativa o Re-
la do Poder de Finanças e Documento da prestação de Contas do 2º triênio, lei
do como referências. L.R.F. É ainda, que também o Balanço do ano de
2001 não chegara. O mesmo Municipal, caracterizando a usurpação do legis-
lativo de sua função primária de fiscalização. Diante, disso, que o Brasileiro
Municipal dirigia-se à Câmara como se os Vereadores fossem "um nada" (sic)
e era inadmissível que fossem violadores das suas funções. Ainda, nada
comentou sobre a matéria do Sr. Prefeito que prometera remuneração
para um quadro de sub-vereadores no segundo distrito, o que contrariava
todo o ordenamento jurídico vigente. Disse também que o Vereador represen-
tava o pensamento do conjunto da sociedade cabocanga e que os mesmos ti-
nham a responsabilidade de defender a instituição, e mais, disse que o Prefeito
podia até mesmo discordar de suas ações, no entanto, a instituição deveria ser
respeitada, e que deixando de existir tal respeito, passava a ficar pela pró-
pria porta. Respondeu ainda que cumpria ao legislativo dar um ba-
te o tal relatório, estabelecendo os princípios legais que norteavam a ad-
ministração Pública, por dois momentos fazendo-se respeitar tanto o Prefeito
no quanto o legislativo no exercício de suas prerrogativas. Reiterando,
disse ter chegado a conclusão de que embora algumas pesquisas não
encontrava respaldo jurídico para a formalização da figura do sub-ve-
ra e assim todas as suas reflexões levaram ao nada e ao significado ab-
solutamente nulo do Brasileiro. Deixou registrada a sua indignação e apelou
aos Senhores Vereadores para que todos fizessem um exercício pleno de con-
sciência quanto ao significado do legislativo e o que cada um estava
realizando no desenvolvimento da vida pública, e que ao retornarem para
o segundo período de 2002 estivessem de responsabilidade que tinham diante
da Lei e da sociedade, resguardando as prerrogativas de toda legislação que

encerrava o Primeiro Período com o significado do nada, do vazio e uma eminência de desmoronamento à Smthyeau praticada pelo Executivo. ~~Benedito~~ A seguir, comparei a tribuna o Vereador Paulo César, que inicialmente retereu os embates do Vereador Fábio Mendes, destacando que o Prefeito tinha uma mente ditatorial qual que comandava o Município visando apenas os shows e a política mirigando o baúde, a educação e o saneamento à segundo plano. Adiante, disse que a população recusa aos Gabinetes dos Vereadores no pleito de suas candidaturas que eram de responsabilidade do Executivo. Continuando, repetiu-se a sessão anterior onde o Vereador Gustavo Brangança aduziu a questão do desemprego destacando que noventa por cento dos obras passaram por fôrmas de outros Municípios visto a proximidade das eleições e a necessidade de serem encha-mados votos, o que empobrecia ainda mais o Município, pois, contribuía para o aumento do desemprego. Disse que quanto aos enéimios shows realizados na cidade o sistema de saúde pública não estava preparado para atender a necessidade de atendimento a um grande número de pessoas em decorrência de que o sistema havia sido mais administrado. Ainda reiterando as críticas do Vereador Fábio Mendes, destacou que a 200 fra entregue trinta minutos antes do início daquela sessão para que fosse votado o Orçamento do ano de 2003. Disse ainda, que era do conhecimento de todos que cerca de sessenta projetos de emenda social encontrava-se engavetados, que se fossem colocados em prática Cabo Frio seria uma cidade rica do bem estar social. Afirmou que os shows, na visão do Chefe do Executivo era uma forma de se fazer propaganda política e que fossem apenas de quem é ambulante, e mais, que sua intenção era legislar em prol da coletividade e que o Poder Legislativo não poderia se reduzir a "nada". Repetando-se o discurso da sessão anterior disse que eram necessários esforços quanto ao dinheiro emendado pelo estabelecimento e como o mesmo era transformado do "barraco" (SR) para a Secretaria de Fazenda (SR) e ainda, que durante cinco anos nada fra feito pelo Segundo Distrito, mas que faltando quatro meses para as eleições fra instalada a Prefeitura. Informante naquela localidade, bem como enéimios promessas de obras e outras realizações e que desde o início em mais proximo futuro o Prefeito afiança havia estado no Segundo Distrito duas vezes e que se falava

um eleitor de Sob. Vereadores, o que poderia manobra eleitoral. E ainda, disse que era desnecessário tanto aludir o eleitor, visto a facilidade com que todos tinham acesso as informações através dos veículos de comunicação. Resumindo, disse que retornara à Casa Legislativa com Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de sua autoria dispondo sobre a subvenção de tanto por cento do salário mínimo para o aposentado que recebesse menos que dez salários mínimos e fosse residente no município. O seguiu, enfatizando que tal Projeto era imprescindível para a sobrevivência e dignidade do idoso e dirigiu apelo aos Nobres Pares no sentido de que os mesmos impedissem que o Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça vigorasse o que muito iria beneficiar aos aposentados pensionistas da previdência, no que encimou sua fala. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu o trabalho para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi concedido voto pelo Vereador Gustavo Bragança ao Projeto de Lei nº 032/2002. Foi concedido voto pelo Vereador José Eduardo de Almeida ao Projeto de Lei nº 037/2002. Foi rejeitado Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 035/2002, sendo encaminhado o seguiu para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Foi aprovado requerimento nº 061/2002 e a Indicação nº 002/2002. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício presidiu a Tribuna para a Exposição Geral. Despu a Tribuna em Exposição Geral, o Vereador José Eduardo, que usualmente preside as reuniões de Parec. O seguiu, levou depois ao Prefeito Alain Corrê e agradeceu ao Secretário Municipal pela presença no Segundo Distrito. Adiante, comentou sobre a instabilidade econômica do País evidenciada pela política ligada ao câmbio do dólar, destacando que não só o Brasil, mas, toda a América Latina conta sofrendo tais consequências, o que também era refletido no Segundo Distrito que sofria intenso processo migratório, e mais, que a presença do Prefeito em tal localidade muito beneficiava aquele lugar. Disse ainda, que a ida do Prefeito Alain Corrê para o Segundo Distrito apenas havia sido postergada em decorrência do acidente com o futuro deputado Rômulo Corrê. Disse também que após entendimentos com o Prefeito o mesmo o autorizara a formalizar Indicação, a ser submetida a apreciação do Legislativo, sobu-

tando a implantação definitiva da Prefeitura no Segundo Distrito. E ainda, que o Governo Interimista instalado no Segundo Distrito pelo Ex-Prefeito José Bonifácio por duas vezes na uma brevidade, defendendo-se do atual que inclui na já iniciada obra, para os quais foram liberados um milhão e meio de reais para o início da obra, colégio de segundo grau, creche e estádio de futebol e a implantação de núcleo amovido da APPE para esgotado para aquela comunidade, e ainda, que para tal já foi começado a fase de seis a quinze de terra para envolver os estudos obras. Conseguindo, agradando a todos os integrantes do Instituto Família, bem como a Associação pela Atenção Dispositiva, no que encerra sua fala. A seguir, ouve a Tribuna e Vinícius Camargo da Silva, que inicialmente eludindo ao discurso do Vinícius Júnior Mendes, disse que a filosofia do nada, serviu apenas aos que nada fazem em ocasiões em que integram o Executivo Municipal. Falou ainda sobre o juramento e sua preocupação quanto a toda a estrutura anabilizada pelas integrantes do da executiva, bem como a circulação das notícias oriundas de um cenário que falava sobre o "nada". Adiante, disse que a se reservava-se o privilégio de falar sobre diversos assuntos e que a colocação do Vinícius Júnior Mendes era inadmissível, denegando a reputação do Poder Legislativo quando fosse sobre o nada. Disse, ainda, que o Vinícius que usava a Tribuna no intuito de desmoralizar o PTB, deveria ocupar seu lugar no PTB e abandonar a todos os que procuravam naquele estabelecimento. Adiante, disse que se cada um cumprisse com os respectivos deveres com dignidade, os diversos assuntos seriam tratados de muito mais conteúdo, no que encerra sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em exercício encerra a sessão desta em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anúncia, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



 Presidente

Ata da Sessenta e Quarta Sessão Ordinária do Honrado Poder Legislativo do Município Municipal de Porto Novo, realizada no dia 02 (dois) de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).